

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 0636

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 1637/20-PGJ, resolve

R E V O G A R

a Resolução nº 6072/16, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 31 de janeiro de 2020.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça